



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 15:31:13



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000163/2025
EMIÇÃO: 25/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: Joel Stochero

Objetivo do pedido

Concessão de uso oneroso do Abatedouro Municipal de Porto Mauá – RS

Justificativa

O Abatedouro Municipal encontra-se inativo, representando subutilização de infraestrutura pública essencial ao setor agropecuário local. A reativação, por meio do aluguel do imóvel a empresa privada, permitirá restabelecer o serviço de abate, atender à demanda dos produtores locais, reduzir custos logísticos, combater o abate clandestino e impulsionar a economia rural. O Município, por limitações técnicas e orçamentárias, não pretende assumir diretamente a operação do espaço.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00007107 - Concessão administrativa do direito real de uso, onerosa das dependências do Abatedouro Municipal, destinada ao funcionamento único do abatedouro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa suprir a ausência local de abatedouro regulamentado. A falta da estrutura obriga produtores a buscar o serviço em municípios vizinhos, gerando custos adicionais. A reativação do espaço por empresa privada permitirá o atendimento legal, sanitário e ambiental da atividade, com controle público sobre valores cobrados dos produtores locais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A proposta está alinhada às diretrizes de valorização da agropecuária, promoção do desenvolvimento econômico e uso responsável dos bens públicos. Ainda que não conste expressamente em instrumentos como PPA, LDO ou LOA, a medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse social.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa locatária deverá:

- Manter a estrutura física em boas condições de uso;
- Obter e manter licenças sanitárias e ambientais;
- Operar com equipe técnica capacitada;
- Apoiar o médico veterinário disponibilizado pelo Município (até 16h semanais);
- Realizar abate mínimo de 12 bovinos e 12 suínos por semana;
- Utilizar-se de empregados devidamente registrados
- Responsabilidades pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de sócios e empregados.
- Manter o prédio seguro contra incêndio ou algum sinistro.
- Cobrar pelo abate dos animais:
 - o Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a no máximo R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por bovino, considerando as condições (distância de entrega da carne, tamanho do bovino, etc), e,
 - o Valor de até no máximo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por suíno.

Caso haja interesse nas separações das peças de carnes sobre o valor descrito acima, poderá cobrar ainda:

- o Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a no máximo R\$ 80,00 (oitenta reais) para bovinos e,



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 15:31:13



o até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para suínos.

Dos Equipamentos:

O imóvel está constituído dos seguintes equipamentos e instrumentais que deverão ser restituídos à concedente juntamente com o prédio ao fim da concessão, nas mesmas condições em que foram recebidos. No momento da formalização da concessão, serão anexadas fotografias que atestem o estado de conservação dos equipamentos e instrumentais existentes.

Segue lista dos equipamentos;

- 01 unidade – lava jato 3cv;
- 02 unidades – guincho subir boi com motor;
- 03 unidades – bancada inox sala de limpeza de miúdos;
- 10 unidades – tonel plástico 50 L;
- 09 unidades – pia de assepsia;
- 05 unidades – esterilizador de faca elétrico;
- 03 unidades – mesa inox sala de abate;
- 01 unidade – lava bota inox;
- 04 unidades – plataforma de inox sala de abate;
- 01 unidade – serra carcaça;
- 01 unidade – serra peito;
- 01 unidade – esterilizador de serra carcaça;
- 01 unidade – esterilizador de serra peito;
- 01 unidade – balança de carcaça;
- 29 unidades – gancho com roldana;
- 13 unidades – gancho simples;
- 08 unidades – balancin suíno;
- 01 unidade – serra fita;
- 01 unidade – misturador de carne;
- 01 unidade – embutideira de linguiça;
- 01 unidade – eoedor de carne;
- 02 unidades – mesa de inox sala de beneficiamento;
- 01 unidade – suporte de inox limpeza de cabeça;
- 03 unidades – prateleira inox;
- 01 unidade – freezer duas tampas;
- 01 unidade – câmara fria 14 carcaça;
- 01 unidade – câmara fria 02 portas;
- 02 unidades – ar condicionado 18.000Btu;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 15:31:13



- 02 unidades – cadeira escritório;
- 01 unidade – mesa madeira escritório;
- 01 unidade – boiler elétrico com capacidade de 300 litros;
- 01 unidade - aquecedor de água 200 litros.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Demanda mínima prevista que deverá ser atendida mediante solicitação dos munícipes

- **Bovinos:** 12 a 20/semana → 624 a 1.040/ano
- **Suínos:** 12 a 25/semana → 624 a 1.300/ano

Demanda inicial estimada para produtores do município, com possibilidade de expansão mediante solicitação.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Gestão direta: inviável;
- Consórcio público: inexistente na região;
- Cessão gratuita: ineficaz e sem retorno ao erário;
- Aluguel do espaço com critérios públicos: alternativa mais adequada e sustentável.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lance mínimo estabelecido: **R\$ 350,00/mês**

Valor mínimo anual: **R\$ 4.200,00**

Vigência do contrato: até **10 anos** (com possibilidade de prorrogação) Receita potencial estimada ao Município: **R\$ 42.000,00 em 10 anos**, com reajustes de inflação seguindo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Concessão de uso do prédio público (abatedouro) a empresa privada, mediante licitação pública com critério de maior valor de aluguel mensal. A empresa será responsável pela reativação, manutenção e operação do estabelecimento, respeitando os critérios legais, sanitários e ambientais definidos pelo Município e órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há recomendação de parcelamento. A operação do abatedouro deve ser integral e coordenada, o que exige responsabilidade unificada da empresa contratada, evitando sobreposição de competências e riscos operacionais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Reativação do abatedouro municipal;
- Atendimento à demanda dos produtores locais;
- Combate ao abate clandestino;
- Geração de renda e empregos no meio rural;
- Receita pública com aluguel do imóvel.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Levantamento do estado físico do imóvel;
- Consulta informal ao mercado (manifestações de interesse);
- Definição dos critérios de seleção e limites de cobrança;
- Elaboração de minuta de edital e contrato de locação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nenhuma contratação correlata está prevista. A empresa será integralmente responsável pela operação e poderá contratar



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 15:31:13



serviços acessórios sob sua responsabilidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade de abate gera efluentes e resíduos orgânicos. A empresa será responsável por:

- Obter licenciamento ambiental;
- Gerenciar adequadamente os resíduos;
- Cumprir toda a legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A concessão de uso do imóvel é **viável técnica, jurídica, ambiental e economicamente**, com retorno direto ao Município por meio do recebimento de aluguel e ganhos indiretos ao setor agropecuário local.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Concessão de uso do imóvel público denominado Abatedouro Municipal de Porto Mauá, pelo prazo de até **10 (dez) anos**, prorrogável por igual período, mediante processo licitatório público. A empresa vencedora será aquela que **ofertar o maior valor de aluguel mensal**, a partir do lance mínimo de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Interesse público e eficiência na gestão de bens públicos.
- Lei nº 14.133/2021 de Licitações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A concessão de uso do imóvel a empresa privada, selecionada por licitação, que será responsável pela operação integral do abatedouro. A locatária deverá cumprir obrigações contratuais, sanitárias, ambientais e operacionais, assegurando o atendimento aos produtores locais e manutenção da estrutura.

Concessão de uso, na forma onerosa, de 01 espaço Público, denominado Prédio do Matadouro Municipal, localizado em São José Interior.

O prazo de vigência da Concessão do espaço objeto da presente licitação será por 10 (dez) anos podendo ser prorrogados por igual período, havendo interesse de ambas as partes, contados da assinatura do Contrato de Concessão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Manutenção predial;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- A empresa vencedora deverá oferecer em garantia das obrigações contratuais assumidas o equivalente a 5%(cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo artigo 96 da Lei 14.133/21;
- Licenciamento sanitário e ambiental;
- Equipe técnica própria;
- Apoio logístico ao médico veterinário municipal;
- Atendimento mínimo semanal (12 bovinos e 12 suínos);
- Limite de cobrança aos produtores locais com reajustes de inflação seguindo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA):
 - o Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a no máximo R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por bovino, considerando as condições (distância de entrega da carne, tamanho do bovino, etc), e,
 - o Valor de até no máximo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por suíno.

Caso haja interesse nas separações das peças de carnes sobre o valor descrito acima, poderá cobrar ainda:



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/04/2026

Hora: 15:31:13



- o Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a no máximo R\$ 80,00 (oitenta reais) para bovinos e,
- o até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para suínos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução sob responsabilidade da empresa locatária, **sem repasse de recursos públicos**. A receita da empresa virá da prestação de serviços de abate, respeitados os critérios definidos. O aluguel será pago mensalmente ao Município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A **Secretaria Municipal de Agricultura** será responsável pela fiscalização do contrato, avaliando:

- Regularidade da operação;
- Atendimento às exigências legais;
- Manutenção da estrutura física;
- Cumprimento dos critérios tarifários e quantitativos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Sem pagamentos públicos, o controle será feito por:

- Avaliação do atendimento semanal mínimo;
- Verificação das licenças;
- Análise da qualidade e legalidade do serviço prestado;
- Inspeção das condições estruturais e ambientais do imóvel.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Licitação pública na modalidade Concorrência, com julgamento pelo **maior valor de aluguel mensal**, a partir de **lance mínimo de R\$ 350,00** com reajustes de inflação seguindo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

. Serão exigidos:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade técnica na área agroindustrial ou de abate;
- Apresentação de plano de operação e manutenção do espaço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Lance mínimo estabelecido: **R\$ 350,00/mês**

Valor mínimo anual: **R\$ 4.200,00**

Vigência do contrato: até **10 anos** (com possibilidade de prorrogação), receita potencial estimada ao Município: **R\$ 42.000,00 em 10 anos**, com reajustes de inflação seguindo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há impacto orçamentário. O contrato não envolve repasse de recursos municipais, sendo o aluguel uma **receita patrimonial**. O apoio do médico veterinário será prestado por servidor efetivo do quadro municipal, sem geração de novas despesas.